



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 31/03/2020

Canindé de São Francisco/SE

31 de março de 2020

Funcionário

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA Nº 142/2020

De 31 de março de 2020

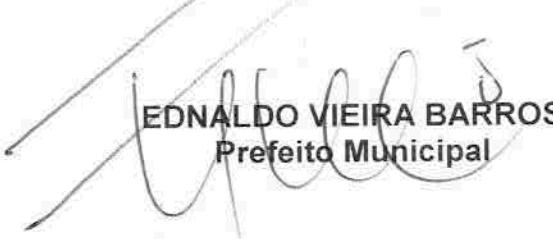
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 032/2020, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FATIMA ALVES BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº 31811388, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 021.109.605-90, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5122, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de março de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal